



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545a71-1b2cc-48df-055e-ca8e1d5379d5

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2018



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545a71-b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	2
2.1 – Repasses recebidos (Duodécimo).....	2
2.2 – Despesa total com pessoal	2
2.3 – Gastos com folha de pagamento.....	3
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
3.1 – Despesas orçamentárias autorizadas	4
3.2 – Créditos adicionais.....	4
3.2 – Movimentação Extraorçamentária.....	5
4 – SAGRES E SICONFI	6
5 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6
5.1 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	6
5.2 – Regime Geral de Previdência Social – RGPS	7
6 – CONCLUSÃO	9



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545a71-b2cc-48df-555e-ca8e1d5379d5

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

1 INTRODUÇÃO

Durante o exercício de 2018 o Sistema de Controle Interno do Legislativo da Câmara de Vereadores de Garanhuns atuou verificando, acompanhando, recomendando e orientando os responsáveis pelas áreas administrativa e financeira, consoante atribuições constantes na Resolução T.C. nº 001/2009.

O presente relatório anual, do ponto de vista temporal, cinge-se a análise da gestão administrativa da Câmara Municipal de Garanhuns no exercício financeiro 2018.

Em atendimento ao inciso II do artigo 71 da Constituição Federal, bem como ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, nos artigos 29 e 31 da Constituição Estadual, nos artigos 75 e 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e no artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do exame da gestão administrativa, financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a gestão da Presidente, Sra Carla Patrícia Gomes de Oliveira, ao longo do exercício financeiro de 2018, objetivando subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este Relatório consolida o resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas por esta Casa Legislativa por meio de balancetes mensais de despesa, resumos das folhas de pagamento, empenhos da despesas e extratos bancários, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545471-1b2cc-48df-055e-ca8e1d5379d5

2 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

2.1. Repasses recebidos (Duodécimo)

Para o exercício em análise foi previsto o repasse integral no valor de R\$ 8.197.567,11 (oito milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e sete e onze centavos) a título de duodécimo. Os valores foram integralmente repassados ao longo do exercício, observando o limite temporal determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

A seguir, o resumo do cálculo do duodécimo:

Duodécimo - Exercício 2018

1 - Base de Cálculo	136.626.118,56
2 - Limite Constitucional (6%)	8.197.567,11
3 - Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018	10.940.000,00
4 - Valor efetivamente recebido pela Câmara de Vereadores	8.197.567,11
5 - Diferença entre o valor permitido e o valor recebido: 5= (2-4)	0,00

2.2. Despesa total com pessoal

A despesa bruta com pessoal da Câmara Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foi de R\$ 6.587.677,59 (seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), cumprindo assim o limite estabelecido no no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir o quadro demonstrativo:



Despesa com Pessoal do Poder Legislativo – Exercício 2018

Discriminação	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	254.556.414,73	
Despesa Total com Pessoal	6.587.677,59	2,59
Limite máximo cfe art. 20, III, "a" da LRF	15.273.384,88	6,00
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	14.509.715,64	5,70
Limite de alerta cfe ar. 59, § 1º, II da LRF	13.746.046,40	5,40

Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no período. Diante desta realidade, e à luz do que resta apurado no quadro anterior, os gastos com o pessoal realizados pelo Poder Legislativo respeitaram a legislação de regência, alcançado 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove por cento), refletindo o acompanhamento e a responsabilidade da gestão fiscal.

2.3. Gastos com folha de pagamento

Em relação aos gastos com folha de pagamento, o Art. 29 – A, em seu § 1º diz que:
§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Durante o exercício de 2018, a Câmara de Garanhuns, atingiu 67,54%, cumprindo o referido dispositivo, conforme demonstrado a seguir:

Gastos com Folha de Pagamento	
1 - Duodécimo	8.197.567,11
2 - Despesa com Folha de Pagamento	5.537.115,88
4 – Percentual de Gasto com Folha de Pagamento	67,54%



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 22545a71-b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 . Despesas orçamentárias autorizadas

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4450 de 27 de dezembro de 2017, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Garanhuns para o exercício financeiro de 2018”, a Câmara Municipal de Vereadores realizou as seguintes despesas durante o exercício de 2018:

Execução Orçamentária da Câmara de Vereadores – Exercício 2018	
Despesa Fixada	10.940.000,00
Despesa Empenhada	8.532.618,49
Despesa Liquidada	8.532.618,49
Despesas Pagas	8.532.618,49
Despesas a Pagar	0,00
Saldo da Dotação	2.407.381,51

Conforme tabela anterior, houve uma economia orçamentária bem como toda a despesa empenhada foi paga, inexistindo restos a pagar, denotando planejamento na execução da despesa.

3.2. Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária nº 4450, de 27 de dezembro de 2017, autorizou como limite máximo de suplementação, 40% sobre o total do orçamento que foi de R\$ 340.000.000,00.

No exercício de 2018 a Câmara de Vereadores suplementou o valor de R\$ 1.009.000,00, tendo como origem a anulação parcial/total de dotação orçamentária.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 22545d71-b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

3.3. Movimentação Extraorçamentária

A movimentação extraorçamentária da Câmara de Vereadores, durante o exercício de 2018 consistiu principalmente nas retenções e repasses dos descontos em folha de pagamento, conforme demonstrado a seguir:

Movimentação Extraorçamentária – Exercício 2018					
Título	Saldo Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	14.020,92	0,00	0,00	14.020,92	0,00
Restos a Pagar Não Processados	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
RPPS – Retenções		128.007,92	128.007,92	0,00	0,00
Contribuições ao RGPS	0,00	362.004,75	362.004,75	0,00	0,00
IRRF Retido na Fonte	658,63	481.580,84	481.507,32	0,00	732,15
ISSQN	1.567,11	7.101,33	8.141,78	0,00	526,66
Pensão Alimentícia	0,00	49.482,55	49.482,55	0,00	0,00
Planos de Assistência Médica	0,00	242.049,10	242.049,10	0,00	0,00
Consignações Bancárias	0,00	656.265,14	656.265,14	0,00	0,00
Outros Consignatários	450,00	159.926,58	160.376,58	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	27.152,14	23.338,15	0,00	3.813,99
Total	21.496,66	2.113.570,35	2.111.173,29	18.020,92	5.072,80



Conforme descrito anteriormente, a Câmara deixou de repassar a Prefeitura Municipal de Garanhuns o valor de R\$ 5.072,80.

4. SAGRES E SICONFI

Buscando informações referente ao Sagres módulos: pessoal e execução orçamentária, constatamos que todos foram enviados dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.

O mesmo ocorreu na alimentados dos dados referentes ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

5. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

5.1. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Verificando as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao regime próprio de previdência social – IPSPG, temos a seguinte situação:

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - IPSPG					
COMPETÊNCIA	VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	DATA DO REPASSE
Janeiro	46.040,47	5.046,46	5.046,46	5.046,46	19.01.2018
Fevereiro	48.816,47	5.369,82	5.369,82	5.369,82	21.02.2018
Março	49.793,06	5.477,25	5.477,25	5.477,25	21.03.2018
Abril	49.793,06	5.477,25	5.477,25	5.477,25	20.04.2018
Maió	51.141,13	5.625,53	5.625,53	5.625,53	21.05.2018
Junho	54.516,20	5.996,75	5.996,75	5.996,75	25.06.2018
Julho	55.095,70	6.060,49	6.060,49	6.060,49	20.07.2018
Agosto	55.095,70	6.060,49	6.060,49	6.060,49	20.08.2018
Setembro	56.228,09	6.185,05	6.185,05	6.185,05	21.09.2018
Outubro	56.228,09	6.185,05	6.185,05	6.185,05	19.10.2018
Novembro	56.228,09	6.185,05	6.185,05	6.185,05	21.11.2018
Dezembro	56.228,09	6.185,05	6.185,05	6.185,05	20.12.2018
13º Salário	53.552,88	5.854,16	5.854,16	5.854,16	05.12.2018
Total	688.757,03	75.276,40	75.276,40	75.276,40	



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545471-b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA CÂMARA DE VEREADORES						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO REPASSE
Janeiro	46.040,47	12.799,26	12.799,26	176,36	12.622,90	19.01.2018
Fevereiro	48.816,47	13.570,99	13.570,99	176,36	13.394,63	21.02.2018
Março	49.793,06	13.842,48	13.842,48	220,45	13.622,03	21.03.2018
Abril	49.793,06	13.842,48	13.842,48	220,45	13.622,03	20.04.2018
Maiο	51.141,13	14.217,25	14.217,25	220,45	13.996,80	21.05.2018
Junho	54.516,20	15.155,48	15.155,48	225,00	14.930,48	25.06.2018
Julho	55.095,70	15.316,59	15.316,59	225,00	15.091,59	20.07.2018
Agosto	55.095,70	15.316,59	15.316,59	225,00	15.091,59	20.08.2018
Setembro	56.228,09	15.631,40	15.631,40	225,00	15.406,40	21.09.2018
Outubro	56.228,09	15.631,40	15.631,40	225,00	15.406,40	19.10.2018
Novembro	56.228,09	15.631,40	15.631,40	225,00	15.406,40	21.11.2018
Dezembro	56.228,09	15.631,40	15.631,40	225,00	15.406,40	20.12.2018
13º Salário	53.552,88	14.424,72	14.424,72		14.424,72	05.12.2018
Total	688.757,03	191.011,44	191.011,44	2.589,07	188.422,37	

Tanto as contribuições dos segurados quanto as contribuições da Câmara, foram recolhidas em sua totalidade e de forma tempestiva ao Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns - IPSG.

5.2. Regime Geral de Previdência Social – RGPS

Verificando as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao regime geral de previdência social – INSS, temos a seguinte situação:



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 22545471-b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - INSS					
COMPETÊNCIA	VALOR	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA	DATA DO REPASSE
Janeiro	335.204,64	22.925,75	22.925,75	22.925,75	19.01.2018
Fevereiro	373.604,51	27.436,80	27.436,80	27.436,80	21.02.2018
Março	340.444,58	23.769,72	23.769,72	23.769,72	21.03.2018
Abril	337.661,23	23.442,23	23.442,23	23.442,23	20.04.2018
Maiο	364.894,56	23.919,56	23.919,56	23.919,56	21.05.2018
Junho	371.516,72	26.700,06	26.700,06	26.700,06	25.06.2018
Julho	354.271,23	25.008,11	25.008,11	25.008,11	20.07.2018
Agosto	353.904,56	24.978,78	24.978,78	24.978,78	20.08.2018
Setembro	353.904,56	24.978,78	24.978,78	24.978,78	21.09.2018
Outubro	353.171,26	24.920,12	24.920,12	24.920,12	19.10.2018
Novembro	353.704,56	24.802,78	24.802,78	24.802,78	21.11.2018
Dezembro	353.704,56	24.802,78	24.802,78	24.802,78	20.12.2018
13º Salário	346.584,98	24.262,78	24.262,78	24.262,78	05.12.2018
Total	4.590.571,95	321.948,25	321.948,25	321.948,25	

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA CÂMARA DE VEREADORES						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO REPASSE
Janeiro	335.204,64	73.745,07	73.745,07	385,86	73.359,21	19.01.2018
Fevereiro	373.604,51	82.193,00	82.193,00	377,96	81.815,04	21 e 22 03.2018
Março	340.444,58	74.897,87	74.897,87	377,96	74.515,91	21 e 22 03.2018
Abril	337.661,23	74.285,52	74.285,52	441,38	73.844,14	20.04.2018
Maiο	364.894,56	75.216,85	75.216,85	441,38	74.775,47	21.05.2018
Junho	371.516,72	81.733,68	81.733,68	441,38	81.292,30	21 e 25 06.2018
Julho	354.271,23	77.939,67	77.939,67	441,38	77.498,29	20.07.2018
Agosto	353.904,56	77.859,00	77.859,00	441,38	77.417,62	20.08.2018
Setembro	353.904,56	77.859,00	77.859,00	441,38	77.417,62	21.09.2018
Outubro	353.171,26	77.697,68	77.697,68	441,38	77.256,29	19.10.2018
Novembro	353.704,56	77.375,00	77.375,00	441,38	76.933,62	21.11.2018
Dezembro	353.704,56	77.375,00	77.375,00	441,38	76.933,62	21.12.2018
13º Salário	346.584,98	76.021,82	76.021,82		76.021,81	20.12.2018
Total	4.590.571,95	1.004.199,16	1.004.199,16	5.114,20	999.084,94	



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22545a71-1b2cc-48df-b55e-ca8e1d5379d5

Tanto as contribuições dos segurados quanto as contribuições da Câmara, foram recolhidas em sua totalidade e de forma tempestiva ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

6. CONCLUSÃO

As atividades realizadas por esta controladoria constataram a regularidade das ações realizadas no exercício de 2018 nas gestões administrativa, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

É a opinião,
Salvo melhor juízo.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2019.

Fábio Pereira Marçal

Coordenador do Controle Interno